



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CNPJ: 34.682.385/0001-36

Av. das Nações n.º 3326 - CEP 68390000 - Ourilândia do Norte - Pará - ☎3434-1176-1976

camaraourilandia@hotmail.com

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 023/2021/CMON/PODER LEGISLATIVO

**DESIGNA SERVIDORA PARA FISCAL DE
CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DA
CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO
NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e,

Considerando que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos;

Considerando que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a servidora **JUCERLIA DE JESUS OLIVEIRA**, lotada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, para atuar como fiscal dos Contratos Administrativos firmados no exercício financeiro de 2021, objetivando a aquisição de bens de consumo, permanentes e prestação de serviços comuns.

Art. 2º - Fica a fiscal incumbida de acompanhar a execução de todos os contratos administrativos firmados no exercício financeiro de 2021, exceto a contratação de obras e prestação de serviços de engenharia, devendo agir de forma proativa e preventiva observando o cumprimento, pela contratada, das regras previstas no instrumento contratual, bem como do processo licitatório, de dispensa ou inexigibilidade de licitação, a fim de que a Administração Pública efetive os resultados esperados e que o objeto do contrato atenda às suas necessidades.

Art. 3º. Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 18 de fevereiro de 2021.

ANDRADE SOARES DA SILVA
Presidente CMON